



PORTARIA Nº 193/2022

Dispõe sobre a exoneração do(a) Assessor(a) de Comunicação e Eventos de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o (a) Sr(a). **LARISSA RAYANE FERREIRA SOUSA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **615.461.693-77**, para o cargo em provimento de “**ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**”, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com enquadramento na simbologia “**EXE-4**”, de São Luís do Curu/Ce.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 04 de outubro de 2022.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal